

EDITAL Nº 064/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Administração**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 013/22, 040/22, 043/22 e 050/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplinas do 2º semestre de 2022		
Disciplina: Licitação		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	PAULO CESAR MACHADO LEMOS	4,0

Disciplina: Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	MAURICIO ZADRA PACHECO	4,9

Disciplina: Seminário Integrador III		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS

1º.	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	4,9
-----	------------------------	-----

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não houve candidatos aprovados.

Disciplina: Elaboração do Orçamento Público		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	SELMA JOSETTE SILVEIRA DEBTEL	2,0

Disciplina: Organização, Processo e Tomada de Decisão		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	PAULINE BALABUCH	3,9
2º.	FABIO GOMES DA SILVA	3,8
3º.	ANDREIA ANTUNES DA LUZ	3,7

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso -TCC		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	MARIA SALETE WALTRICK	5,0
2º.	VERLAINE LIA COSTA	4,7
3º.	JAQUELINE FONSECA RODRIGUES	3,8
4º.	MONALISA RODRIGUES BANDEIRA	3,7
5º.	SERGIO RICARDO GASPAR	2,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4

do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de maio de 2022.

Prof. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenação de Curso
Tecnologia em Gestão Pública

Prof. Dra. Rubia Carla Maier
Coordenação de Curso
Bacharelado em Administração Pública

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Mor
Coordenação UAB/UEPG

Prof^a. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG